

FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA ATESTADA PELA CHEFIA IMEDIATA

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
CPF	UNIDADE ADMINISTRATIVA SUPERIOR

2 – OCORRÊNCIA

DATA	ENTRADA	SAÍDA (intervalo)	ENTRADA (intervalo)	SAÍDA

3 – JUSTIFICATIVA DO SERVIDOR (Obrigatório)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ou DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4 – OBSERVAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (Opcional)

DESCRIÇÃO

5 – ATESTADO DA CHEFIA IMEDIATA

ASSINATURA e CARIMBO

6 – ATESTADO DO SERVIDOR

ASSINATURA e DATA

7 – DO DIPLOMA LEGAL e DAS PENALIDADES

Conforme Despacho AG nº 003846/2015 da Procuradoria Geral do Estado, a não marcação do ponto e o comprovado labor poderá ser atestado por expediente subscrito pela chefia imediata, lembrando que documento da espécie, quando produzidos com má-fé, sujeitam o autor em responsabilização administrativa, civil e criminal. Observação: Arquivar este Documento no dossiê funcional do requerente, bem como importar no SFR.